



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 30/06/2020 *Pipiras*

PROJETO DE LEI

Denomina de **Vilma Natal de Almeida Ferreira**, a ALA FEMININA, da Unidade de Saúde II, localizada na Rua Maria do Carmo da Silva, no Residencial Araretama.

Projeto de Lei Ordinária nº 80/2020

Autor: RONALDO PINTO DE ANDRADE

Ementa: DENOMINA DE VILMA NATAL DE ALMEIDA FERREIRA, A ALA FEMININA, DA UNIDADE DE SAÚDE II, LOCALIZADA NA RUA MARIA DO CARMO DA SILVA, NO RESIDENCIAL ARARETAMA.

PROTOCOLO GERAL Nº 3150/2020

Data: 25/06/2020 - Horário: 14:19



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Vilma Natal de Almeida Ferreira**, a ALA FEMININA, da Unidade de Saúde II, localizada na Rua Maria do Carmo da Silva., no Residencial Araretama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de junho de 2020.


Vereador Ronaldo Pipas



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

